



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS VIÇOSA

EDITAL Nº 05/IFAL-CAMPUS VIÇOSA, DE 21 DE MAIO DE 2026 DO 6º SÃO JOÃO SOLIDÁRIO DO IFAL-CAMPUS VIÇOSA

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIÇOSA DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, nomeado pela PORTARIA Nº 4.979/IFAL, de 31 de outubro de 2025, publicada no DOU em 03 de novembro de 2025, Seção 2, p. 49, retificada pela PORTARIA Nº 4.997/IFAL, de 04 de novembro de 2025, publicada no DOU em 04 de novembro de 2025, Seção 2, p. 11, no uso de suas atribuições legais, torna público o sexto São João solidário do IFAL Campus Viçosa.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O Grêmio Estudantil Zumbi dos Palmares (ZDP) e Comissão Junina do IFAL – Campus Viçosa convidam toda a comunidade acadêmica para participar do São João Solidário 2026, evento que tem como objetivo promover a integração entre os estudantes dos turnos manhã e tarde, valorizando a cultura nordestina por meio da realização de gincana e apresentações juninas, arrecadando alimentos que serão destinados a famílias carentes do município. O evento ocorrerá no dia **12/06/2026** no **Ginásio do IFAL Viçosa**.

1.2. Para participação na Gincana Junina, as equipes poderão ser formadas por uma turma individualmente ou pela união de até duas turmas. A equipe deve ser composta por, no mínimo, 20 e, no máximo, 72 alunos.

1.3. As inscrições deverão ser realizadas por meio de formulário online através do link: <https://forms.gle/dPRWp3k2RaKBzkgP8>.

2. DAS REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Somente os alunos regularmente matriculados no IFAL poderão participar das atividades competitivas propostas pelo Grêmio e Comissão para festa de São João.

2.2. É proibido trazer bebidas alcoólicas e/ou quaisquer tipos de entorpecentes para a festa.

2.3. Todas as determinações do manual do aluno deverão ser cumpridas.

2.4. Caso algum(a) aluno(a) descumpra alguma das regras acima, a equipe a que ele pertence será imediatamente desclassificada e esse(a) aluno(a) será julgado conforme penalidades previstas no manual do aluno. Esse(a) aluno(a) também ficará suspenso de todas as atividades extraclasse durante todo o ano vigente.

3. DA ESTRUTURA DO EVENTO

3.1. O São João será composto por:

3.1.1 Quadrilhas juninas coletivas por turno; Gincana Junina com modalidades competitivas; Atividades culturais e recreativas; Barracas juninas com comercialização de alimento.

4. DAS QUADRILHAS JUNINAS

4.1. Serão realizadas APENAS duas quadrilhas gerais, cada apresentação terá no máximo 15 minutos de duração:

01 quadrilha do turno da manhã;

01 quadrilha do turno da tarde.

4.2. Cada turno será responsável pela organização de sua apresentação, promovendo a participação coletiva dos estudantes.

5. DA GINCANA JUNINA

5.1. A gincana será composta por atividades competitivas realizadas no dia do evento, como também antes do evento. No final, a equipe que acumular o maior número de pontos será premiada com uma VIAGEM para um dia de lazer, em local a ser definido pela comissão organizadora. As equipes que conquistarem o 2º e o 3º lugar também serão premiadas com prêmios distintos, definidos pela comissão organizadora.

5.2. Atividades competitivas antes do evento:

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO E CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
VENDA DE RIFAS.	As equipes vão vender as rifas oficiais disponibilizadas pelo Grêmio Estudantil (Valor de R\$ 2,00). Os blocos de rifa deverão ser devolvidos na segunda-feira (08/06/2026), junto com o dinheiro arrecadado e todos os comprovantes de PIX.	Pontuação de acordo com o desempenho de vendas da equipe (maior número de vendas, maior pontuação).
ARRECADAÇÃO DE ALIMENTOS.	As equipes deverão arrecadar alimentos não perecíveis (exceto sal) para as doações e balaios das rifas. A contagem será feita na segunda-feira (08/06/2026) pela manhã, com pesagem e contagem auditada pelos grupos.	2kg de alimentos não perecíveis = 1 ponto. + 30 pontos para a equipe que mais arrecadar alimentos.
BANDEIRINHAS JUNINAS.	As equipes deverão comprar/arrecadar pacotes de bandeirinhas coloridas juninas, e precisam decorar as bandeirinhas com criatividade. Devem ser entregues na segunda-feira (08/06/2026) pela manhã.	4 pacotes de bandeirinhas juninas = 2 pontos. Ponto extra pela criatividade.
CAÇA AOS MILHOS.	Durante a segunda-feira (08/06) e a terça-feira (09/06) as equipes deverão procurar milhos coloridos escondidos pelo campus.	Milho ouro = 25 pontos. Milho prata = 15 pontos. Milho bronze = 5 pontos.

5.3. Atividades competitivas no evento(itens que serão avaliados pela comissão julgadora):

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO E CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
DESFILE DE REI E RAINHA DO MILHO.	Desfile de um casal representante caracterizado de Rei e Rainha do Milho. TEMPO: 3 MIN. POR EQUIPE para fazer sua apresentação.	ATÉ 40 PONTOS. <u>Figurino</u> (0 a 10 pontos); <u>Simpatia</u> (0 a 10 pontos); <u>Tempo</u> (0 a 10 pontos); <u>Desenvoltura</u> (0 a 10 pontos).
APRESENTAÇÃO TEMÁTICA JUNINA.	Cada equipe deverá fazer uma apresentação cultural temática junina, usando dança, música e/ou teatro. TEMPO: 10 MIN. POR EQUIPE para fazer sua apresentação. OBS: NÃO pode ser quadrilha junina.	ATÉ 40 PONTOS. <u>Criatividade</u> (0 a 10 pontos); <u>Desenvoltura</u> (0 a 10 pontos); <u>Tempo</u> (0 a 10 pontos); <u>Temática junina</u> (0 a 10 pontos).
CASAL FORROZEIRO.	Apresentação de dança de forró feita por um casal representante. TEMPO: 3 MIN. POR EQUIPE para fazer sua apresentação.	ATÉ 40 PONTOS. <u>Figurino</u> (0 a 10 pontos); <u>Sintonia</u> (0 a 10 pontos); <u>Tempo</u> (0 a 10 pontos); <u>Desenvoltura</u> (0 a 10 pontos).
BARRACA JUNINA.	Cada equipe deverá montar, organizar e gerenciar uma barraca temática junina, sendo permitido a comercialização de bebidas e comidas típicas. Pode-se usar decoração sustentável, utilizando materiais recicláveis. Será feita uma delimitação de espaço para cada barraca.	ATÉ 30 PONTOS. <u>Criatividade</u> (0 a 10 pontos); <u>Decoração</u> (0 a 10 pontos); <u>Organização</u> (0 a 10 pontos).
PRATO TÍPICO.	Cada equipe deverá servir um prato típico aos jurados. A avaliação e degustação do prato acontecerão no momento da visita dos jurados às barracas.	ATÉ 30 PONTOS. <u>Apresentação</u> (0 a 10 pontos); <u>Sabor</u> (0 a 10 pontos); <u>Vínculo com a cultura junina</u> (0 a 10 pontos).

6. DAS ATIVIDADES GERAIS

6.1. As equipes poderão: comercializar comidas típicas; Organizar brincadeiras juninas; Contribuir com a ornamentação do evento.

6.2. O dinheiro arrecadado ficará com a equipe.

6.3. Poderão ocorrer atividades coletivas organizadas pelo Grêmio e Comissão durante o evento.

7. DA ORGANIZAÇÃO E DECORAÇÃO

7.1 As equipes participantes deverão comparecer ao local da festa no dia do evento, durante o período da manhã, para organização de suas barracas e decoração.

8.DA COMISSÃO JULGADORA

8.1 Haverá uma Comissão Julgadora composta por 3 (três) ou 5 (cinco) pessoas externas, designadas pela Comissão e Grêmio Estudantil.

Viçosa, 21 de maio de 2026.

Bruno Rodrigo Tavares Araújo

Diretor Geral Substituto

IFAL CAMPUS VIÇOSA

PORTARIA N° 4.979/IFAL, de 31/10/2025, retificada pela PORTARIA N°
4.997/IFAL, de 04/11/2025.